

Folhas: N'	03
Processo: N*	004
Rubnca: N'	_ e

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 07-629. 520/0001-07 Rua Conego Nestor n°215-Centro, CEP: 65.550-000. São Bernardo/MA

PROJETO BÁSICO

01 - OBJETO:

Aquisição sob demanda de materiais de limpeza com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo - MA.

02 - JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de manter um estoque que viabilize as atividades de limpeza diárias, bem como a assepsia em todos os locais vinculados à Câmara Municipal de São Bernardo, proporcionando condições de higiene adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos realizados.

03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE ÚNICO

TTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
.01	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO I LITRO PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P - TUBARÃO	UND	380		
.02	ÁLCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUIDO EMBALADO EM GEL COM 500G	UND	160		
.03	AVENTAL PARA USO EM TRABALHOS NA COZINHA RESISTENTE À CHAMA DE ATÉ 250°C, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, MEDINDO 1,20M X 0,70M, COM FORRO E 03 ALÇAS EM TECIDO RESISTENTE A CHAMAS.	UND	10		
01	BACIA PLÁSTICA GRANDE CAPACIDADE 50L	UND	15		
05	BALDE PLÁSTICO EM MATERIAL COM CAPACIDADE 81., COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL	UND	15		
06	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE 20L, COM ALÇA EM PLÁSTICO RESISTÊNTE, COM TAMPA, COR NATURAL	UND	15		
07	BANDEJA RETANGULAR LISA, MEDINDO 21 X 11 X 3,5CM	UND	15		
	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI- BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UND. CAIXA COM 1000UND	CX	15		
)9	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ml, PESO MINIMO DE 2,20 g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	420		
0	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL ATOXICO, CAPACIDADE 50 ml, PESO MINIMO DE 2,20 g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	450		
	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS	UND	12		



Folhas: H'_ Processo: N° Rubnea; N°_

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO CNPJ: 07-629. 520/0001-07 Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA

	São Bernardo/M	71		
	CAPACIDADE 10L, COM TAMPA ROSQUEÁVEL			
.12	DEPÓSITO PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS CAPACIDADE SL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	UND	10	
.13	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUII. BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONII. FENOLETOXILADO, OLEO DE FUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 5 LITROS, RESOLUCAO 336/99, PORT. 15/88, DO MS	UND	28	
.14	DESODORIZADOR DE AR NA FRAGANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADMIVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LIQUIDO DE 277 GRAMAS	UND	90	÷
.15	DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS: ANIONICOS, NAO IONICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MINIMO DE 8, 0%, PH-6, 0-9, 0, SOLUCAO 1% P/ P, COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA, EMBALAGEM DE 500ML	UND	200	
.16	ESCOVÃO DE MADEIRA COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA EM GERAL	ÜND	10	
.17	ESPONJA LAVA LOUÇA/DUPLA MACIA ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇAO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	UND	12	
.18	FIBRA DE LIMPEZA PESADA PRODUTO A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAIS ABRASIVOS, MEDINDO 10,2 X 23 CM, EMBALAGEM COM 10 UND	PCT	5	
.19	FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA	UND	30	
20	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/50 UNID.	PCT	20	
21	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC - SIMILAR AO SBP	UND	20	
22	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL	UND	8	
23	LÚVA DE LÁTEX FORRADA PALMA ANTIDERRAPANTE, FLOCADAS INTERNAMENTE, PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS E INDUTRIAIS, TAM G	PAR	20	
24	LUVA DE LÁTEX FORRADA PALMA ANTIDERRAPANTE, FLOCADAS INTERNAMENTE, PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS E INDUTRIAIS, TAM M	PAR	20	
25	LUVA DE LÁTEX FORRADA PALMA ANTIDERRAPANTE, FLOCADAS INTERNAMENTE, PROTEÇÃO DAS MÃOS EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS E INDUTRIAIS, TAM P	PAR	20	
26	PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM 150CM	UND	15	
7	PALHA DE AÇO : COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO	PCT	80	



Folias: H'____OS
Process: H'___OO'

Folias: H'___OO'

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNP.I: 07-629. 520/0001-07 Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000. São Bernardo/MA

	EM 08 UNIDADES			1.00
.28	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA EM GERAL MEDINDO 71X54CM FABRICADO EM ALGODAO CRU NA COR BRANCA	UND	50	
29	PAPEL HIGIÉNICO NEUTRO DE HOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPLE N.B.R.	UND	1500	
30	PAPEL HIGIÈNICO ROLÃO 100% NATURAIS, ACABAMENTO PICOTADO, NA COR BRANCA, NEUTRO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 8 UND	PCT	25	
31	PEDRA DE USO SANITÁRIO TIPO ARREDONDADA,COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL,NA COR AZUL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	125	
32	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE ALUMINIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	UND	12	
13	SABÃO EM BARRA NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UND. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO	PCT	65	
4	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, RÓTULO COM INFORMACÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA	UND	180	
5	SABONETE EM BARRA DE GLICERINA, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 5 UND. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO	PCT C/5 UNI	65	
6	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇAO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, BOMBONA COM 2 LUTROS	UND	25	
7	SACO PARA DESCARTE DE LIXO 100 L	PCT	25	
3	SACO PARA DESCARTE DE LIXO 40 L	PCT	40	
)	SACO PARA DESCARTE DE LIXO 60L	PCT	40	
)	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	UND	25	
	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	UND	18	
2	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	UND	15	

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

- 4.1.1 Exercer a fiscalização da entrega do material, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Câmara Municipal de São Bernardo;
 - 4.1.2 Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;
- 4.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do material dentro do estabelecido neste Projeto Básico.



ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ; 07-629. 520/0001-07 Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000. São Bernardo/MA

4.1.4 - Rejeitar o material que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

 4,1.5. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA

- 4.2.1 Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Projeto Básico e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 4.2.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
 - 4.2.4 Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.5 Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;
- 4.2.6 Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;
- 4.2.7 Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

05 - DA ENTREGA:

- 5.1 Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;
- 5.2 A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, que adotará os seguintes procedimentos:
 - a) Provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;



Folios: N° 0'7,
Procesor: N° 0°4
Statement ° 0

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 07-629. 520/0001-07 Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, São Bernardo/MA

- b) Definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Projeto Básico e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.
- 5.3 Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;
- 5.4 Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;
- 5.5 Todos os itens entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fábricante.
- 5.6 Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.
- 5.7 Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante.

06 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1 A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, durante o período de vigência do contrato que será até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura.
- 6.1.1 Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.
- 6.2 O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, localizada na Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000, Município de São Bernardo/MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

07 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Câmara Municipal de São Bernardo - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e



ESTADO DO MARANILÃO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 07-629, 520/0001-07 Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP; 65.550-000. São Bernardo/M4

ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

- 7.1.1 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
- 7.2 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 7.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 7.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de São Bernardo, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

08 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 – O cronograma de desembolso será mensal no valor estimando de R\$ ____, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo - MA, 03 de Janeiro de 2018.

teens Costa Jamlos

Crisonete Monteiro Costa Assessora da Câmara Municipal de São Bernardo